



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
GABINETE DO VEREADOR TIÃO CORNÉLIO**

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO
E HONRARIAS**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 068/2021 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTA CRUZ-ARACRUZ/ES.

AUTOR: VEREADOR ALCIHÉLIO LIMA DE NEGREIROS

RELATOR: SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO (TIÃO CORNÉLIO)- VEREADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000485/2021

1 – RELATÓRIO

Cuidam os autos de Projeto de Lei nº 068/2021 de iniciativa do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Alcihélío Lima de Negreiros, que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTA CRUZ-ARACRUZ/ES**, protocolado na casa legislativa em 30/07/2021, distribuído à este vereador em 05/04/2022 para emissão de parecer pela Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias.

Em resumo apertado, assevera o autor da proposição, que o Rio Piraquê-açu é um local de muita importância para a espécie botos.

Que o local situado em Santa Cruz sem denominação é um ótimo local para observação dos botos. Que a revitalização do local ajudaria na preservação da espécie boto.

É o que importa relatar.

2 – MÉRITO

Cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 30, inciso III combinado com o artigo 38, inciso II ambos do Regimento Interno desta casa de leis, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei do Legislativo nº. 068/2021

2.1 - Análise dos Aspectos da Técnica Legislativa

Uma lei bem elaborada facilita sua interpretação pelo povo e sua aplicação no seio da sociedade.

Ao redigirmos uma lei devemos atentar para que o texto se apresente de forma ordenada, fixando bem, desde o início do projeto de lei.

Com o objetivo de atender aos requisitos da técnica legislativa, faz-se necessário edição de emenda, conforme segue anexa ao presente Parecer.

3 – VOTO DO RELATOR:

Após detida análise da documentação anexada do Projeto de Lei 068/2021 de iniciativa do Legislativo, da Subemenda nº 001/2022 (fls. 013), Parecer favorável da CCLJR (fls. 014/014 verso) esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, exarando **parecer favorável, com a Subemenda 001/2022.**

Aracruz (ES), 26 de Maio de 2022.

TIÃO CORNÉLIO
RELATOR